INDICAÇÃO Nº. 003/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I –Instalação do novo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na região da BR.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município de Jaguaré-ES será contemplado com mais uma unidade funcional do CRAS em 2021, Solicitamos ao Executivo Municipal a realização de estudo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para viabilidade da instalação da nova unidade na região da BR 101, facilitando assim o acesso dos usuários daquela localidade, dando maior acesso aos serviços, considerando que encontram-se longe da sede do município, e muitos não possuem condições nem mesmo de arcar com os custos da passagem do transporte público para se deslocarem até a sede do município, o que vem causando grande transtorno aos usuários.

Esclarecemos que a localização do CRAS é fator determinante para que ele viabilize, de forma descentralizada, o acesso aos direitos socioassistenciais.

O CRAS deve ser instalado prioritariamente em locais de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, com concentração de famílias com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo, com presença significativa de famílias e indivíduos beneficiários dos programas de transferências de renda, como o BPC - Benefício de

Prestação Continuada, Bolsa Família e outros, conforme indicadores definidos na Norma Operacional Básica - NOBSUAS/2005.

Cada município deve identificar o(s) território(s) de vulnerabilidade social e nele(s) implantar um CRAS, a fim de aproximar os serviços oferecidos aos usuários, o que indicamos nesta oportunidade, a região carente do nosso município localizado nas proximidades da BR 101.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos Dignos Pares, e esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com devida urgência.

Sala das Sessões; 12 de fevereiro de 2021.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador